

Processo nº RSU-PRO-2025/07913	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 27/2026 FLS.	

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2025,

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2025, celebrado entre a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, como CONTRATANTE, e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, como CONTRATADA, referente à alteração quantitativa do contrato, com acréscimo de valor.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, estabelecida na Estrada Velha do Pilar, 1083, Figueira, Duque de Caxias/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.920.177/0001-79, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI**, portador da carteira de identidade nº MG-3.253.764, expedida pela Polícia Civil/MG, inscrito no CPF nº 411.299.626-87, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 144/2025, conforme despacho autorizativo da Diretoria de Operações, datado de 05/02/2026, no documento SEI nº 1449326 do processo nº RSU-PRO-2025/07913, que se regerá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 144/2025 a alteração quantitativa do objeto contratual, com fundamento no art. 81, inciso II, da Lei Federal 13.303/16, e art. 125, *caput*, do REGLIC, havendo plena concordância das partes.

Parágrafo primeiro – O presente termo aditivo contempla o acréscimo de 137 (cento e trinta e sete) itens ao objeto contratual. Dessa forma, o quantitativo inicialmente previsto no contrato, de 550 (quinhentos e cinquenta) itens, passará a totalizar 687 (seiscentos e oitenta e sete) itens, conforme discriminado em planilha anexa, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins.

Processo nº RSU-PRO-2025/07913	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 27/2026 FLS.	

Parágrafo segundo - Fica alterado o cronograma físico-financeiro do contrato, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERCENTUAL DE ALTERAÇÃO DO OBJETO

A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 18,74890032% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, do art. 81, da Lei nº 13.303/16 e do §4º, do art. 125, do REGLIC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$107.411,40 (cento e sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 144/2025, que era de R\$ 572.894,40 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) passa a ser de R\$680.305,80 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

Parágrafo único - O acréscimo do valor do contrato resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 107.411,40 (cento e sete mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.967,30 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, a complementação da garantia contratual, correspondente a 2 % (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 2.148,23(dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho nº 20.1851.10.302.9804.4954, Código de Despesa nº 339039 do orçamento de 2026 , tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE000776, no valor de R\$ 27.097,80

Processo nº RSU-PRO-2025/07913	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 27/2026 FLS.	

(vinte e sete mil, noventa e sete reais e oitenta centavos), ficando o restante a ser empenhado durante o exercício.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº144/2025, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATADA publicará o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no artigo 120 do REGLIC, sendo o texto fornecido pela CONTRATANTE, às expensas da CONTRATADA.

Parágrafo Único - A CONTRATANTE ainda promoverá a divulgação do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 120, parágrafo único, do REGLIC.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

Testemunha

Testemunha

Processo nº RSU-PRO-2025/07913	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 27/2026 FLS.	

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO
 E
 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ACRÉSCIMO			
CONTRATO Nº 144/2025			
OBJETO: Operação logística, compreendendo armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição, manuseio, inventário, catalogação, preparo, higienização, descarte/reciclagem de documentos e transporte de materiais, equipamentos e insumos em geral.			
Vigência: 09/02/2026 a 17/08/2027			
VALOR ATUAL DO CONTRATO	%	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 572.894,40	18,74890032 %	R\$ 107.411,40	R\$ 680.305,80

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
Processo	Unidade	Período/ Competência													
		jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25	TOTAL 2025	
RSU-PRO-2025/07913	RIOSAUDE								R\$ 10.343,93	R\$ 23.870,60	R\$ 23.870,60	R\$ 23.870,60	R\$ 23.870,60	R\$ 105.826,33	R\$ 680.305,80
		jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	TOTAL 2026	
		R\$ 23.870,60	R\$ 27.096,20	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 29.837,90	R\$ 349.345,80	
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	TOTAL 2027	
								R\$ 16.268,37					R\$ 225.133,67		
VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO:															

Processo nº RSU-PRO-2025/07913	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 27/2026 FLS.	

ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL (MENSAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	QUANTIDADE ADITIVO (MENSAL)	VALOR ACRÉSCIMO (MENSAL)
ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA	M²	348	R\$ 67,00	R\$ 23.316,00	87	R\$ 5.829,00
CARTONAGEM DE DOCUMENTOS - CAIXA BOX SIMPLES	UNIDADE	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00	25	R\$ 50,50
CARTONAGEM DE DOCUMENTOS - CAIXA PADRÃO 20KG	UNIDADE	80	R\$ 4,17	R\$ 333,60	20	R\$ 83,40
CONSULTA DE DOCUMENTOS - CARÁTER PROGRAMADO	UNIDADE	15	R\$ 0,80	R\$ 12,00	3	R\$ 2,40
CONSULTA DE DOCUMENTOS - CARÁTER URGENTE	UNIDADE	7	R\$ 1,00	R\$ 7,00	2	R\$ 2,00



Documento assinado eletronicamente por: ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI, CPF/CNPJ nº 411.299.626-87, como Contratada.
Assinado em: 25/03/2026, às 11:08, através do e-mail licitacao@milanobrasil.com.br, pelo ip 179.127.198.53



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.
Assinado em: 24/03/2026, às 18:12, através do e-mail thyagoleopoldo.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 24/03/2026, às 20:00, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.26.82.198



Documento assinado eletronicamente por: JONATAS DE FREITAS SIMÕES CARDOSO, CPF/CNPJ nº 142.220.627-07, como Testemunha.
Assinado em: 24/03/2026, às 18:11, através do e-mail jonatas.riosauade@gmail.com, pelo ip 2804:214:9b8e:4c5f:841c:1129:53d7:5a43



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 24/03/2026, às 18:11, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.82857854134 e o código: 0XA327N2
